

**CONGRESSO SOBRE O PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO EUROPEU**

**21 – 25 de Outubro de 1975**

# **Declaração de Amsterdam**

Tradução por António de Borja Araújo, Engenheiro Civil IST

Maio de 2007

**O Congresso de Amsterdam**, evento chave do ano Europeu do património arquitectónico de 1975, composto por delegados de todas as partes da Europa, acolhe de coração aberto a Carta promulgada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa que reconhece que a arquitectura única da Europa é património comum de todos os seus povos e que declara a intenção dos Estados Membros em trabalharem em conjunto e com os outros governos Europeus na sua protecção.

De forma semelhante, o Congresso afirma que o património arquitectónico da Europa é uma parte integral do património cultural do mundo inteiro e registou, com grande satisfação, as incitavas mútuas de promoção da cooperação e de intercâmbios no campo da cultura contidos na Acta Final do Congresso sobre Segurança e Cooperação na Europa adoptada em Helsínquia em Julho deste ano.

Assim sendo, o Congresso enfatizou as seguintes considerações básicas:

- a. Para além do seu precioso valor cultural, o património cultural Europeu proporciona aos seus povos a consciência da sua história comum e do seu futuro comum. A sua preservação é, portanto, uma matéria de importância vital.
- b. O património cultural inclui não só os edifícios individuais de excepcional qualidade e as suas envolventes, mas também todas as áreas das cidades ou das vilas com interesse histórico ou cultural.
- c. Como estes tesouros são propriedade comum de todos os povos da Europa, estes têm a responsabilidade conjunta de os protegerem contra os crescentes perigos de que estão ameaçados – negligência ou degradação, demolição deliberada, construção nova incongruente ou trânsito excessivo.
- d. No planeamento de uma cidade ou de um país a conservação arquitectónica deve ser considerada, não como um assunto marginal, mas como um objectivo principal.
- e. As autoridades locais, a quem competem a maioria das decisões importantes sobre o planeamento, têm uma especial responsabilidade sobre a protecção do património cultural e devem-se apoiar mutuamente através do intercâmbio de ideias e de informações.
- f. A reabilitação das áreas antigas deve ser concebida e executada de forma tal que garanta, onde possível, que não se necessite de uma alteração grave na composição social dos residentes e que todos os sectores da sociedade possam partilhar dos benefícios dos restauros financiados pelos fundos públicos.
- g. Devem ser fortalecidas e tornadas mais eficazes, em todos os países, as necessárias medidas legislativas e administrativas.
- h. Devem ser disponibilizados apoios financeiros adequados, pelas autoridades locais, e, de igual forma, devem ser disponibilizados apoio financeiro e alívio fiscal aos proprietários particulares como ajuda nos custos do restauro, da adaptação e da manutenção dos edifícios e das áreas com interesse arquitectónico e histórico.
- i. O património cultural só conseguirá sobreviver se for apreciado pelo público e, em particular, pelas gerações mais novas. Os programas educacionais para todas as idades devem, portanto, prestar atenção redobrada a este assunto.
- j. Devem ser encorajadas as organizações independentes – internacionais, nacionais e locais – o que ajudará a potenciar o interesse público.
- k. Como os edifícios de hoje vão ser o património de amanhã, devem ser feitos todos os esforços para se garantir que a arquitectura actual seja de elevada qualidade.

Tendo em vista o reconhecimento pelo Comité de Ministros, na Carta Europeia do património arquitectónico, de que é obrigação do Concelho da Europa garantir que os Estados Membros apliquem políticas coerentes num espírito de solidariedade, é essencial que sejam produzidos relatórios periódicos sobre o progresso da conservação arquitectónica em todos os países Europeus, de forma tal que promovam um intercâmbio de experiências.

O Congresso apela aos governos, aos parlamentos, às instituições espirituais e culturais, aos institutos profissionais, ao comércio, à indústria, às associações independentes e aos cidadãos individuais para que dêem o seu apoio total aos objetivos desta Declaração e que façam tudo o que estiver ao seu alcance para garantirem a sua implementação.

Só desta forma poderá ser preservado o insubstituível património arquitectónico da Europa, para o enriquecimento das vidas de todos os seus povos, agora e no futuro.

***A partir das suas deliberações, o Congresso submeteu as suas conclusões e recomendações, conforme se descrevem a seguir.***

A menos que seja urgentemente implementada uma nova política de protecção e de conservação integrada, a nossa sociedade irá, brevemente, ver-se obrigada a desistir do seu património de edifícios e sítios que formam o seu ambiente tradicional. Actualmente é necessária protecção para as cidades históricas, para os bairros antigos das cidades, vilas e aldeias que tenham um carácter tradicional, assim como para os parques e jardins. A conservação destes complexos arquitectónicos só pode ser concebida numa perspectiva ampla, abrangendo todos os edifícios com valor cultural, desde o maior até ao mais humilde – não esquecendo os construídos nos nossos próprios dias – em conjunto com as suas envolventes. Esta protecção global deve complementar o prato de resistência que é a protecção dos monumentos e sítios individuais e isolados.

O significado do património arquitectónico e a justificação para a sua protecção são mais claramente compreendidos hoje em dia. É sabido que deve ser preservada a continuidade histórica no seu ambiente, se quisermos manter ou criar envolventes que permitam às pessoas encontrarem a sua identidade e sentirem-se seguras apesar das abruptas alterações sociais. Um novo tipo de planeamento urbano procura recuperar os espaços fechados, as dimensões humanas, a interpenetração das funções e a diversidade social e cultural que caracteriza a fábrica urbana das velhas cidades. Mas também se tem vindo a compreender que a conservação dos edifícios antigos ajuda a economizar recursos e combate o desperdício, uma das principais preocupações da sociedade actual. Tem sido demonstrado que os edifícios históricos podem receber novas funções que correspondem às necessidades da vida contemporânea. Além disso, a conservação necessita de artistas e de operários altamente qualificados cujos talentos e saberes têm que ser mantidos vivos e transmitidos para o futuro. Recentemente, a reabilitação das habitações existentes ajuda a consolidarem-se as incrustações no meio do terreno agrícola e a evitarem-se, ou a diminuírem-se apreciavelmente, os movimentos da população – uma vantagem muito importante da política de conservação.

Assim, por todas estas razões, parecendo haver hoje uma justificação mais forte do que nunca para a conservação do património arquitectónico, esta deve ser assente sobre fundações firmes e duráveis. Da mesma forma, ela deve ser o objecto de uma pesquisa de fundamentos e uma matéria para todos os programas de cursos educativos e de desenvolvimentos culturais.

### *A conservação do património cultural : um dos maiores objectivos do planeamento urbano e regional*

A conservação do património cultural deve tornar-se parte integrante do planeamento urbano e regional, em vez de ser tratada como um assunto secundário ou como uma acção exigida aqui e acolá, como tem sido tão frequentemente o caso no passado recente. É, portanto, indispensável um diálogo permanente entre os conservacionistas e os responsáveis pelo planeamento.

Os autores do planeamento devem reconhecer que nem todas as áreas são iguais e que, portanto, elas devem ser tratadas de acordo com as suas características individuais. O reconhecimento das exigências dos valores culturais do património arquitectónico deve levar à adopção de exigências específicas e de regras de planeamento para os complexos arquitectónicos antigos.

Não chega sobrepor-se, simplesmente, em vez de se coordenarem, regulamentos de planeamento correntes e regras específicas para a protecção dos edifícios históricos.

É, portanto, necessário um inventário dos edifícios, dos complexos arquitectónicos e dos sítios demarcando as zonas protegidas em seu redor, para se tornar possível a necessária integração. Este inventário deve ser largamente divulgado, particularmente entre as autoridades regionais e locais e entre os oficiais encarregues do planeamento urbano e nacional, com o objectivo de chamar a sua atenção para os edifícios e para as áreas merecedores de protecção. Tal inventário irá fornecer uma base realística para a conservação, constituindo um factor qualitativo fundamental na gestão do espaço.

A política de planeamento regional deve ter em consideração a conservação do património arquitectónico e para ele contribuir. Em particular, pode induzir o estabelecimento de novas actividades em áreas economicamente decadentes para se evitar o despovoamento e, portanto, evitar a deterioração dos edifícios antigos. Além disso, as decisões sobre o desenvolvimento das áreas urbanas periféricas pode ser de forma tal que reduzam a pressão sobre os bairros antigos; aqui as políticas de transporte e de emprego, bem como uma melhor distribuição dos pontos focais da actividade urbana, podem ter um impacto importante sobre a conservação do património arquitectónico.

O desenvolvimento total de uma política de conservação contínua requer uma larga porção de descentralização assim como o respeito pelas culturas locais. Isto significa que devem existir a todos os níveis (central, regional e local) pessoas responsáveis pela conservação, por quem sejam tomadas as decisões de planeamento. Porém, a conservação do património arquitectónico não deve ser um assunto que só diga respeito aos especialistas. É essencial o apoio da opinião pública. A população, com base numa informação completa e objectiva, deve colaborar em todas as fases do trabalho, desde o levantamento dos inventários até à preparação das decisões.

Recentemente, a conservação do património arquitectónico deve tornar-se num capítulo da uma nova abordagem a longo prazo que preste atenção a critérios de qualidade e de justas proporções, que possam ser empregues para rejeitar algumas opções e objectivos que são, demasiado frequentemente, governados por considerações de curto prazo, por uma visão estreita de tecnologia e, em resumo, por uma abordagem obsoleta.

***A conservação integrada envolve a responsabilidade das autoridades locais e apela à participação dos cidadãos.***

As autoridades locais devem ter responsabilidades específicas e alargadas na protecção do património cultural. Na aplicação dos princípios da conservação integrada, elas devem ter em consideração a continuidade das realidades sociais e físicas existentes nas comunidades urbanas e rurais. O futuro não pode e não deve ser construído às custas do passado.

Para implementarem esta política, que respeita com inteligência, sensibilidade e economia o ambiente criado pelo homem, as autoridades locais devem:

- como base, usar o estudo da textura das áreas urbanas e rurais, especialmente a sua estrutura, as suas complexas funções e as características arquitectónicas e volumétricas dos seus espaços construídos e abertos;
- atribuir funções aos edifícios que, enquanto correspondem às necessidades da vida contemporânea, respeitem o seu carácter e garantam a sua sobrevivência;
- estar conscientes de que os estudos a longo prazo sobre o desenvolvimento dos serviços públicos (educação, administração, saúde) indicaram que o tamanho excessivo põe em risco a sua qualidade e eficácia;
- dedicar uma parte adequada do seu orçamento a esta política. Neste contexto, elas devem pedir ao governo a criação de fundos especificamente destinados a estes objectivos. Os subsídios e empréstimos, concedidos aos indivíduos privados e às diversas associações pelas autoridades locais, devem ser destinados a estimularem o seu envolvimento e o seu compromisso financeiro;
- nomear representantes para tratarem de todos os assuntos respeitantes ao património arquitectónico e aos sítios;
- organizar agências especiais para proporcionarem ligações directas entre os potenciais utilizadores dos edifícios e os respectivos proprietários;
- facilitar a formação e o eficiente funcionamento de associações de voluntários para o restauro e para a reabilitação.

As autoridades locais devem melhorar as técnicas de consulta para a avaliação das opiniões das partes interessadas nos planos de conservação e devem ter essas opiniões em consideração desde os estados iniciais do planeamento. Como parte dos seus esforços para informarem o público sobre as decisões das autoridades locais, estas devem ser publicadas usando-se uma linguagem clara e universalmente compreensível, para que assim os habitantes locais possam aprender, discutir e avaliar os seus fundamentos. Devem ser disponibilizados locais de reunião para que os membros do público possam debater entre si. A este respeito, devem tornar-se prática comum métodos tais como encontros públicos, exposições, sondagens de opinião, o uso dos meios de comunicação social e outros métodos adequados.

A educação dos jovens sobre as questões ambientais e o seu envolvimento nas tarefas da conservação é uma das exigências comunitárias mais importantes.

Devem ser estudadas as propostas ou alternativas avançadas por grupos ou indivíduos como sendo contribuições importantes para o planeamento.

As autoridades locais podem beneficiar muito a partir das experiências das outras. Por essa razão, elas devem estabelecer uma troca contínua de informações e de ideias através de todos os canais disponíveis.

***O sucesso de qualquer política de conservação integrada depende de serem tomados em consideração os factores sociais.***

Uma política de conservação também significa a integração do património cultural na vida social.

O esforço de conservação a ser feito deve ser medido não só em relação ao valor cultural do edifício, mas também em relação ao seu valor de utilização. Os problemas sociais da conservação integrada só podem ser correctamente equacionados através de referências simultâneas a estas duas escalas de valores.

A reabilitação de um complexo arquitectónico que faz parte do património cultural não é necessariamente mais cara do que a construção de um edifício novo numa infra-estrutura existente, ou mesmo a construção de um complexo novo num local previamente não desenvolvido. Assim, quando se comparam os custos destas três soluções, cujas consequências sociais são bastantes diferentes, é importante que não se esqueçam os custos sociais. Estes não dizem apenas respeito aos proprietários e inquilinos, mas também aos operários, comerciantes e empreiteiros da construção locais que têm como objectivo manterem a região viva.

Para se evitar que as leis do mercado tenham liberdade total nas zonas restauradas e reabilitadas, tendo como consequência que os habitantes incapazes de pagarem o aumento das rendas sejam expulsos, as autoridades públicas devem intervir para reduzirem o efeito dos factores económicos, tal como eles sempre actuam, quando se trata do caso de habitação de baixo custo. As intervenções financeiras devem ter como objectivo atingirem um equilíbrio entre a recompensa do restauro para os proprietários, combinado com a fixação de rendas máximas, e subsídios de arrendamento para os inquilinos que cubram, em parte ou na totalidade, a diferença entre as rendas velhas e as rendas novas.

Para se conseguir que a população participe na elaboração dos programas, tem que se lhe fornecer os factos necessários para que compreenda a situação, por um lado através da explicação do valor histórico e arquitectónico dos edifícios a serem conservados, e por outro entregando-lhe uma informação completa sobre o realojamento temporário e permanente.

Esta participação é da maior importância porque se trata não só de se restaurarem alguns edifícios privilegiados, mas de se reabilitarem áreas inteiras.

Esta forma prática de interessar o público pela cultura pode ser de grande benefício social.

***A conservação integrada carece da adopção de medidas legislativas e administrativas.***

Como o conceito de património arquitectónico tem vindo a ser gradualmente alargado, desde os edifícios históricos individuais, passando pelos complexos arquitectónicos urbanos e rurais, até aos testemunhos construídos dos períodos recentes, conseguem-se reformas legislativas em conjunto com aumentos nos recursos administrativos é um pré-requisito para uma acção eficaz.

Esta reforma deve ser guiada pela necessidade de se coordenar a legislação regional sobre planeamento com a legislação sobre a protecção do património arquitectónico.

Esta última deve proporcionar uma nova definição de património arquitectónico e dos objectivos da conservação integrada.

Além disso, ela deve fazer provisões especiais sobre procedimentos especiais respeitantes:

- à designação e delimitação dos complexos arquitectónicos;
- ao mapeamento das zonas periféricas de protecção e das limitações ao uso a serem impostas, tendo em vista o interesse público;
- à preparação de esquemas de conservação integrados e à inclusão das respectivas provisões nas políticas de planeamento regional;
- à aprovação das obras e às suas licenças de execução.

Além disso deve ser promulgada a legislação necessária para:

- se garantir uma alocação de recursos orçamentais equilibrada entre a reabilitação e o redensolvimento;
- se garantir aos cidadãos que decidam reabilitar edifícios antigos pelo menos as mesmas vantagens financeiras de que gozam para a construção nova;
- se rever o sistema de apoios financeiros estatais à luz da nova política de conservação integrada.

Tanto quanto possível, ser relaxada a aplicação da regulamentação sobre construção para se ir ao encontro das necessidades da conservação integrada.

Tendo em vista aumentar-se a capacidade operacional das autoridades, é necessário rever-se a estrutura da administração para se garantir que os departamentos responsáveis pelo património cultural estão organizados aos níveis apropriados e que há suficiente pessoal qualificado e que são postos à sua disposição os recursos científicos, técnicos e financeiros essenciais.

Estes departamentos devem apoiar as autoridades locais, cooperar com as repartições de planeamento regional e manter um contacto permanente com o público e com os organismos privados.

### ***A conservação integrada necessita de meios financeiros apropriados.***

É difícil definir-se uma política financeira aplicável a todos os países ou avaliarem-se as consequências das diferentes medidas envolvidas no processo de planeamento, por causa das suas múltiplas repercussões.

Mais ainda, este processo é, ele próprio, governado por factores externos consequentes da actual estrutura da sociedade.

Compete a cada estado definir os seus próprios métodos e instrumentos de financiamento.

No entanto, pode-se declarar, com alguma certeza, que praticamente em nenhum país da Europa são suficientes os recursos alocados à conservação.

Além disso, é aparente que nenhum país da Europa conseguiu ainda definir a maquinaria administrativa ideal para ir ao encontro dos requisitos económicos de uma política de conservação

integrada. Para se conseguir resolver os problemas económicos de uma política de conservação integrada é importante – e este é um factor decisivo – preparar-se legislação que submeta os edifícios novos a certas restrições correspondentes ao seu volume e dimensões (altura, coeficiente de utilização, etc.) que os faça serem harmoniosos com as respectivas envolventes.

Os regulamentos de planeamento devem desencorajar o aumento de densidade e promover a reabilitação, em vez do redensolvimento.

Devem ser encontrados os métodos correctos para se avaliarem os custos extraordinários provocados pelos constrangimentos dos programas de conservação. Sempre que possível, devem ser disponibilizados fundos suficientes para auxílio aos proprietários que sejam obrigados a executarem este trabalho de restauro, adequados aos custos extraordinários – nem mais nem menos.

Se o critério dos custos extraordinários for aceite, deve ser prestada atenção a verificar-se se o resultado não fica diminuído pela tributação.

Deve ser aplicado o mesmo princípio à reabilitação dos complexos delapidados que tenham interesse histórico ou arquitectónico. Isto tenderá a restaurar o equilíbrio social.

Os apoios financeiros e as isenções de taxas existentes para a construção nova devem ser disponibilizados na mesma proporção para a manutenção e para a conservação dos edifícios antigos menos, claro, qualquer compensação por custos extraordinários que lhes tenha sido atribuída.

As autoridades devem preparar Fundos Reembolsáveis, ou encorajar o seu estabelecimento, proporcionando os necessários capitais às autoridades locais ou às associações sem fins lucrativos. Isto aplica-se especialmente às áreas onde tais programas possam tornar-se auto financiáveis, a curto ou a longo prazo, graças à subida do valor consequente da elevada procura de propriedades tão atractivas.

No entanto, é vital encorajarem-se todas as fontes de financiamento privado, especialmente as que sejam provenientes da indústria. Numerosas iniciativas privadas têm demonstrado o papel viável que podem desempenhar junto das autoridades quer a nível nacional, quer a nível local.

***A conservação integrada requer a promoção de métodos, técnicas e competências para o restauro e reabilitação.***

Devem ser melhor explorados os métodos, as técnicas e as competências do restauro e reabilitação dos complexos históricos, e deve ser desenvolvida a sua abrangência. As técnicas especializadas que têm sido desenvolvidas para o restauro dos complexos históricos importantes devem ser, a partir de agora, aplicadas à mais vasta gama de edifícios e complexos com mérito artístico menos evidente.

Devem ser tomadas medidas para se garantir que permanecem à venda os materiais de construção tradicionais, e que continuam a ser empregues os ofícios e técnicas tradicionais.

A manutenção permanente do património arquitectónico vai evitar, a longo prazo, as dispendiosas operações de reabilitação, como é óbvio.



Todos os esquemas de reabilitação devem ser cuidadosamente estudados antes de serem executados. Deve ser reunida documentação abrangente acerca dos materiais e das técnicas, e deve ser feita uma análise de custos. Esta documentação deve ser coligida e guardada em centros apropriados.

Só devem ser usados novos materiais e técnicas depois da sua aprovação por instituições científicas independentes.

Deve ser empreendida uma pesquisa para a compilação de um catálogo de métodos e técnicas usadas na conservação e, para este efeito, devem ser criadas instituições científicas que devem cooperar apertadamente entre si. Este catálogo deve ser rapidamente disponibilizado e distribuído a todas as pessoas interessadas, estimulando-se assim a reforma das práticas do restauro e da reabilitação.

Existe uma necessidade fundamental de melhores programas de formação para a produção de pessoal qualificado. Estes programas devem ser flexíveis, multidisciplinares e devem incluir cursos onde possa ser obtida experiência de campo.

O intercâmbio internacional de conhecimentos, experiências e formandos é um elemento essencial na formação de todo o pessoal envolvido.

Ele deve ajudar à criação das necessárias equipas de planeadores, arquitectos, técnicos e operários que preparem programas de conservação e ajudem a garantir que vão ser preservados determinados ofícios necessários às obras de restauro, que estão em risco de desaparecerem.

As oportunidades de qualificação, as condições de trabalho, os salários, a segurança no emprego e o estatuto social devem ser suficientemente atractivos para induzirem os jovens a abraçarem e a seguirem as disciplinas relacionadas com as obras de restauro e de reabilitação.

A partir de agora, as autoridades responsáveis pelos programas educativos a todos os níveis devem empenhar-se na promoção do interesse dos jovens pelas disciplinas da conservação.